

#### PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Ata da reunião ordinária de número quinhentos e dezessete do Conselho 1 Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em sete de novembro do 2 ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da sede dos conselhos da 3 Secretaria da Educação (SEDU), às nove horas e trinta minutos, vigésima quinta 4 reunião do corrente ano. A reunião foi presidida pelo Sra. Vice-Presidente do 5 CMESO, no exercício da presidência, Professora Miriam Cecília Facci, a qual abriu 6 os trabalhos informando aos presentes a justificativa de ausência do Sr. Presidente 7 do CMESO, Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões, em virtude de compromisso com 8 a Mostra Nacional de Robótica, na cidade de João Pessoa. Na sequência deu 9 início à pauta do dia: I - EXPEDIENTE: 1. Verificação das presenças: Nos termos 10 do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, 11 homologado pela RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 14/2012, de 09 de maio de 2012, 12 publicada no Jornal Município de Sorocaba em 11/05/2012, pág. 19 a 21, a 13 presidência procedeu à verificação das presenças e confirmado quórum iniciou a 14 reunião. Presentes os(as) conselheiros(as): TITULARES - Dorothéa de Camargo 15 Pereira, Everton de Paula Silveira, José Eduardo de Carvalho Prestes, Karla 16 Adriana Gracia Menna, Lindalva Maria Pereira de Oliveira, Maria José Antunes R. 17 R. da Costa, Miriam Cecília Facci, Odirlei Botelho da Silva, Valderez Luci Moreira 18 Vieira Soares. SUPLENTES – Sandra Catarina Ferrari Terra (suplente da 19 conselheira Ana Cláudia Joaquim Barros, que solicitou licença nos termos do artigo 20 18 do Regimento Interno do CMESO) e Marilda Aparecida Corrêa. 2. Leitura e 21 aprovação das atas das reuniões de número 512, 513, 514, 515 e 516 22 (quinhentos e doze a quinhentos e dezesseis): O Conselheiro Odirlei Botelho 23 solicitou retificação na ata de número 513, para constar que o registro de furto à 24 unidade escolar mencionada por ele na referida reunião ocorreu no CEI 41 Antonio 25 Fratti e não no CEI 74 Profa Maria de Castro Affonso Marins, conforme consta na 26 ata. O Conselheiro Everton de Paula Silveira solicitou retificação na ata de número 27 513, no que concerne à informação de que o Secretário da Educação e sua equipe 28 esteve em unidade escolar da rede municipal para tratar do sistema de ensino 29 SESI. A referida informação foi dada pelo Conselheiro Odirlei Botelho e não pelo 30 Conselheiro Everton Silveira. A conselheira Karla Adriana Gracia Menna, solicitou a 31 correção de seu nome na ata de número 514. Ainda, referente a mesma ata, a 32 Conselheira Lindalva Maria Pereira de Oliveira, solicitou retificação, pois seu nome 33 consta como justificativa de ausência, e a conselheira esteve presente à reunião. 34 Após as retificações as atas foram aprovadas pelos presentes. 3. Palavra da 35 presidente: A sra. Presidente em exercício Profa Miriam Cecília Facci, deu as 36 boas-vindas à conselheira suplente Profa Sandra Catarina Ferrari Terra, que está 37 substituindo a conselheira Ana Cláudia Joaquim de Barros, em decorrência de 38 licença superior a trinta dias, agradecendo sua presença e disponibilidade. 4. 39 Palavra dos membros: A conselheira Maria José Antunes R. R. da Costa fez 40



42

43

44

45

46

47

48

49

50 51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

#### PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

considerações sobre o Projeto de Lei Escola Sem Partido (PL 7180/2014) que está em análise por uma comissão especial na Câmara dos Deputados. Expôs sua preocupação com o conteúdo do referido PL e com o crescente movimento em esfera nacional e com reflexos municipais, que representa afronta aos princípios constitucionais da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, bem como do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, conforme assegurado pelo Artigo 206, incisos II e III da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. O conselheiro Everton Silveira, complementou a discussão, destacando que uma vez aprovado o referido Projeto de Lei, este poderá ser objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal. A conselheira Maria José sugeriu que o CMESO discuta sobre a possibilidade de manifestação quanto à importância da função docente nos dias atuais para a formação política, cidadã e humana de nossas crianças e jovens, reiterando os princípios constitucionais citados anteriormente. A conselheira Miriam Cecília Facci discorreu sobre a importância de haver diálogo, respeito e equilíbrio nas relações sociais, considerando que vivemos numa sociedade democrática de direito, em que coexistem diferentes posicionamentos ideológicos. A conselheira Dorothéa de Camargo Pereira manifestou seu sentimento diante deste tema, dizendo estar assustada com este quadro de ameaça à liberdade docente, conforme previsto no PL Escola sem Partido. A conselheira Maria José acrescentou à discussão que enxerga nesta situação duas vertentes: a sociedade do espetáculo e a desvalorização do professor. O conselheiro Everton Silveira aproveitou o momento para informar aos conselheiros que a pedido do Presidente do CMESO procurou o gabinete da Secretaria da Educação para obter informações sobre o andamento da solicitação de publicação do Comunicado CMESO nº 06/2018, de 31 de outubro de 2018 referente à Consulta Pública nº 01/2018, junto às instituições educacionais da rede municipal de ensino referente ao "Material didático utilizado pela Escola", conforme Ofício CMESO nº 100/2018. O conselheiro foi atendido pela diretora de área da SEDU Sra. Rosângela que informou que a referida solicitação foi encaminhada para análise da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais da Prefeitura de Sorocaba, em virtude de haver menção à sugestão de realização da consulta na Hora de Trabalho Pedagógico, não havendo no momento nenhum posicionamento. O Conselheiro Odirlei Botelho socializou com os presentes a informação de que o Secretário da Educação e sua equipe de gestores de desenvolvimento educacional estão indo às unidades escolares nas HTPs para apresentarem o sistema SESI aos docentes. Sugeriu que o CMESO delibere sobre a possibilidade de solicitar cópia das atas das HTPs às instituições educacionais. O conselheiro Everton Silveira ponderou sobre a necessidade de aguardarmos os resultados da Consulta às escolas sobre o material didático por elas utilizado, para posterior discussão sobre a pertinência de



82

83

84

85

8687

88

89

90 91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

#### PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

solicitação de cópias das atas de HTPs. A conselheira Maria José Antunes R. R. da Costa fez apontamentos sobre gravações de áudio das reuniões do CMESO, destacando que nas sessões públicas, caso algum presente pretenda fazer a gravação que seja informado aos conselheiros presentes. A conselheira Marilda Aparecida Corrêa divulgou que no dia 10/11/2018 haverá um evento no CEI 96 denominado Escola Aberta com o tema: Africanidades. A Conselheira Valderez Luci Moreira Vieira Soares compartilhou com os presentes uma exposição de silhuetas no muro da Escola Estadual Antonio Padilha, na Rua Cesário Mota, que aborda a violência contra a mulher. A conselheira Maria José Antunes R. R. da Costa sugeriu uma manifestação de reconhecimento do CMESO pelo trabalho realizado. As conselheiras Valderez Luci e Maria José Antunes se disponibilizaram para irem à EE Antonio Padilha para conhecer o projeto desenvolvido e socializar posteriormente com o colegiado, visando trazer maiores informações que possam subsidiar uma futura manifestação do CMESO. O conselheiro Odirlei Botelho sugeriu que, em face da não publicação da "Consulta sobre material didático utilizado pela escola" no Jornal Município de Sorocaba, seja reenviado e-mail às escolas. 5. Palavra aberta à comunidade. Não houve participação dos membros da comunidade. II - ORDEM DO DIA: 1. Informe sobre o afastamento por tempo determinado da conselheira Ana Cláudia Joaquim de Barros e convocação da suplente Profa Sandra Catarina Ferrari Terra. 2. Estratégia de divulgação da consulta "Apostilamento na rede municipal de ensino". Sobre esta questão os conselheiros presentes sugeriram continuar a divulgação pela página do CMESO no Facebook e na internet, bem como compartilhamento via WhatsApp. 3. Discussão e encaminhamentos referentes à regulamentação dos artigos 26A e 79B da LDB. A presidente conselheira Miriam Facci sugeriu solicitar informações às Secretarias da Educação, da Igualdade e Assistência Social e da Cidadania e Participação Popular da Prefeitura de Sorocaba acerca das ações por elas desenvolvidas contemplando a temática da História do Brasil e a influência da História da África e dos povos africanos, bem como dos povos indígenas, em conformidade com os Artigos 26 A e 79 B, da Lei nº 9.394/1996, com a Lei 10.639/2003 e com a Lei 11.645/2008. Informou que há uma comissão estudando o tema sob a coordenação da conselheira Solange Aparecida da Silva Brito, a qual está elaborando um documento sobre a temática. Informou que finalizado o documento, este será enviado por e-mail aos conselheiros para análise e posterior manifestação do CMESO em reunião extraordinária. A conselheira Karla Adriana Gracia Menna se manifestou sobre o envio de documentos para análise via e-mail. Disse que acha que tem que se ter cuidado em resolver tudo por e-mail. Destacou que as reuniões podem ser mais agilizadas, sugerindo que a sua dinâmica seja modificada. Que se deve ir direto à discussão dos assuntos da pauta, para não perder tempo. A conselheira Miriam Cecília Facci, no exercício da presidência no



122

123

124

125

126127

128

129

130131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

#### PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

CMESO, destacou a importância de se assegurar a oportunidade aos conselheiros de se manifestarem sobre os assuntos em pauta, uma vez não havendo impedimentos nos termos regimentais. A conselheira Valderez Luci Moreira Vieira Soares destacou que os conselheiros não estão tomando decisões por e-mail. O email é um canal de comunicação que possibilita a otimização das reuniões, na medida em que os documentos são compartilhados por esta ferramenta com os conselheiros para que, depois de uma leitura e análise prévia possam trazer suas contribuições nas reuniões presenciais. Assim, a possibilidade de apreciação anterior agregará pontos importantes nas discussões presenciais. A presidente conselheira Miriam Cecília Facci reiterou que os encaminhamentos do CMESO são decididos em reuniões ordinárias e extraordinárias, das quais são lavradas atas. A conselheira Karla Adriana Gracia Menna, disse que entende que as coisas estão indo muito rápido. A presidente conselheira Miriam Cecilia Facci, destacou que os conselheiros têm trabalhado exaustivamente "de sol a sol" para dar conta das demandas do CMESO, em particular, as referentes à análise do Projeto da Gestão Compartilhada e consultas sobre material didático utilizado pelas escolas e que a utilização do e-mail é um recurso que visa agilizar as análises e contribuições, pois nem sempre os conselheiros têm disponibilidade para reunirem-se vários dias na semana em virtude de seus compromissos profissionais e particulares. A conselheira Karla Adriana Gracia Menna disse que não terá tempo para participar das discussões. Tendo em vista o item 5 da ordem do dia: Discussão e encaminhamentos referentes à análise do projeto de "Gestão Compartilhada", o objeto das discussões anteriores pelos conselheiros, a presidente em exercício conselheira Miriam Cecília Facci informou a conselheira Karla Adriana Gracia Menna sobre seu impedimento em participar das discussões e votações sobre o assunto, tendo em vista seu parentesco com a relatora do projeto na SEDU a prof. Francine Alessandra Gracia Menna, da qual é irmã. A conselheira Miriam Cecília Facci procedeu à leitura do Artigo 63 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, homologado pela Resolução SEDU/GS n º 14/2012, de 09 de maio de 2012, publicado no Jornal Município de Sorocaba no dia 11/05/2012, págs. 09 a 11, que estabelece: Art. 63. O Conselheiro deverá declarar-se impedido de participar da discussão e votação de assuntos de seu interesse particular ou de parentes consangüíneos até o terceiro grau e da votação em matéria de interesse de pessoas ou instituições das guais seja representante civil, procurador ou membro de colegiado de fundações ou autarquias municipais, bem como poderá fazê-lo por motivo de foro íntimo, dispensada, em tal hipótese, qualquer justificativa. Parágrafo único. O Conselheiro declarado impedido terá sua presença computada para efeito de "quorum". A conselheira Karla Adriana Gracia Menna informou que não leu a documentação sobre o projeto da gestão compartilhada na rede municipal de ensino e nem



162

163

164

165

166

167

168

169

170171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

#### PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

recebeu cópias. O conselheiro Everton Silveira destacou que nenhum conselheiro recebeu cópia física do projeto Gestão Compartilhada devido à quantidade de páginas e que todos os documentos foram publicados no Jornal Município de Sorocaba em duas datas e também foram disponibilizados na página do CMESO na internet conforme deliberação dos conselheiros por unanimidade na 513ª reunião ordinária realizada em 03/10/2018, na qual a conselheira Karla Adriana não estava presente. Portanto, os documentos estiveram à disposição para consulta de toda população e dos conselheiros. Destacou que foram realizadas reuniões presenciais previamente agendadas para análise da documentação, a qual não invalida leituras e análises particulares dos conselheiros que contribuirão no momento de deliberação do colegiado sobre a questão, a qual se dará em reunião ordinária. O conselheiro Odirlei Botelho destacou que sempre há encaminhamentos decididos numa reunião com reflexos nas reuniões futuras, por isso é importante a presença dos conselheiros às reuniões, pois as ausências dificultam o acompanhamento das ações do CMESO. A presidente conselheira Miriam Cecília Facci se manifestou sobre a dificuldade de realização de reunião por falta de quórum, solicitando empenho de todos os conselheiros em estarem presentes às reuniões. Quanto aos encaminhamentos futuros sobre à regulamentação dos artigos 26A e 79B da LDB a presidente Conselheira Miriam Cecilia Facci colocou em votação no plenário a disponibilização aos conselheiros via e-mail do documento que está sendo redigido pela conselheira Solange Brito, para leitura e análise e posterior deliberação em reunião extraordinária. A proposta foi aprovada por unanimidade. 4. Encaminhamentos referentes ao Ofício SSPMS/DJ nº 172, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. A presidência colocou em discussão e votação os encaminhamentos do CMESO, sendo aprovado por unanimidade que a presidência deverá responder ao Ofício prestando as informações requeridas e anexando a documentação solicitada. 5. Discussão e encaminhamentos referentes à análise projeto "Gestão Compartilhada". A presidente em exercício conselheira Miriam Cecília Facci informou aos presentes que a Secretaria da Educação encaminhou ao CMESO na data de ontem (06/11/2018) as respostas e documentos solicitados no Ofício CMESO nº 97/2018. Sobre o assunto gestão compartilhada a conselheira Valderez Luci Moreira Vieira Soares pediu destaque para constar em ata manchete equivocada do Jornal Ipanema referente à entrevista concedida pelo presidente do CMESO Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões, onde constou que o CMESO tinha se manifestado contrário ao Projeto por unanimidade, o que não é verdade, pois o assunto ainda está em análise e discussão no colegiado. Após intervenções do presidente junto ao Jornal a manchete foi corrigida, uma vez que, até o momento, a manifestação contrária do CMESO, por unanimidade, conforme deliberações anteriores, se dá em relação ao cancelamento do PNLD para adoção de sistema



## PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

201	de ensino apostilado na rede municipal sem consulta à rede. Tendo findado o
202	tempo regimental da reunião, conforme Artigo 36 do Regimento Interno do CMESO,
203	a presidente colocou em votação a prorrogação da sessão, conforme prevê o
204	parágrafo 1º, do referido artigo, a qual foi aprovada por unanimidade. A conselheira
205	Karla Adriana Gracia Menna anunciou precisar ausentar-se da reunião em virtude
206	compromissos profissionais. Dando sequência à ordem do dia, em continuidade ac
207	item 5, a presidente conselheira Miriam Cecília Facci colocou em discussão os
208	encaminhamentos necessários em face da entrega do ofício da SEDU com as
209	respostas e documentação complementar sobre o projeto gestão compartilhada em
210	06/11/2018. Após discussão entre os conselheiros chegou-se à conclusão de que
211	será necessário prorrogação da data de entrega da manifestação do CMESO à
212	SEDU e a Promotora Cristina Palma, de modo que se tenha tempo para analisar a
213	documentação entregue pela SEDU. A presidente colocou em votação o
214	encaminhamento de ofício à SEDU e ao Ministério Público - Promotora Cristina
215	Palma – informando sobre a necessidade de ampliação do prazo para entrega da
216	manifestação do CMESO sobre o projeto "Planejamento 2018 para a Gestão
217	Compartilhada na Educação Infantil do Município de Sorocaba", em virtude de
218	entrega de documentação complementar pela SEDU na data de 06/11/2018. Os
219	conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta apresentada. Os conselheiros
220	darão continuidade à análise da documentação, em especial, verificando se as
221	respostas da SEDU e documentação complementar atendem ao que foi solicitado
222	no Ofício CMESO nº 97/2018, de 16/10/2018, para posterior manifestação em
223	forma de Parecer na próxima reunião ordinária do colegiado prevista para
224	28/11/2018. Justificaram ausência: Alexandre da Silva Simões, Danieli Casare
225	Silva Moreira, Francisco Carlos Ribeiro, Giane Aparecida Sales da Silva Mota,
226	Rafael Angelo Bunhi Pinto e Solange Aparecida da Silva Brito. Nada mais havendo
227	a tratar, a presidente em exercício, Profa Miriam Cecília Facci, declarou encerrada
228	a reunião. Eu, Everton de Paula Silveira, lavrei a presente ata que após lida e
229	achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	<del></del>
238	
239	



## PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

240			
241			